



BOLETIM 545

Brasília, 5 de abril de 2018

FST realiza encontro para preparar congresso nacional de trabalhadores

O Fórum Sindical dos Trabalhadores realizará dia 17, em São Paulo, um encontro com dirigentes das Confederações filiadas, para debater a organização de um Congresso Nacional dos Trabalhadores. O encontro preparatório será no Leques Brasil - Hotel Escola.

“A ideia é definir as linhas de discussões para o Congresso. Nesse encontro vamos saber das necessidades das entidades filiadas. Irá nortear o nosso Congresso”, informa o coordenador do FST, Artur Bueno de Camargo. O dirigente disse à Agência Sindical que a coordenação do Fórum já enviou a convocação às 22 Confederações filiadas. “Nela pedimos que estendam o chamado para as Federações e Sindicatos filiados”, completa.

O Congresso deve ocorrer no mês de agosto, em Praia Grande, litoral Sul de São Paulo. Artur Bueno adianta que a conjuntura econômica e a resistência à reforma trabalhista estarão no centro dos debates. Porém, segundo o coordenador do FST, as eleições deste ano é que devem dominar as discussões. “No Congresso, já saberemos quem serão os candidatos, pois as convenções partidárias já terão as chapas formadas”, explica.



Eleições - Artur também citou o movimento “Basta!”, que apoiará candidatos alinhados com o pensamento progressista. “O Basta! está consolidado. Precisamos agora é divulgá-lo cada vez mais. Essa plataforma será uma excelente ferramenta para conhecer os candidatos e saber de seus projetos. Tanto no encontro quanto no Congresso ele estará presente”, ressalta.

O movimento tem como principais bandeiras o combate à corrupção, a reforma do Estado e o comprometimento com as políticas de redução das desigualdades sociais. Além de combater o rentismo e a submissão das políticas públicas às imposições do mercado.

FONTE: AGÊNCIA SINDICAL

Decisões em favor da contribuição sindical já somam mais de 100

A realidade está demonstrando que o discurso do mercado em favor da Reforma Trabalhista era falso. Em lugar de trazer mais e melhores empregos, segurança jurídica e, conseqüentemente, estabilidade está acontecendo ao contrário.



A Lei 13.467/17 tem sido ampla e maciçamente questionada nos tribunais do Trabalho, das varas trabalhistas ao Supremo Tribunal Federal (STF). Prova inconteste desse fato são as já mais de 100 decisões em favor do desconto obrigatório das contribuições sindicais, que dão sustentação financeira aos sindicatos. E deve haver muito mais.

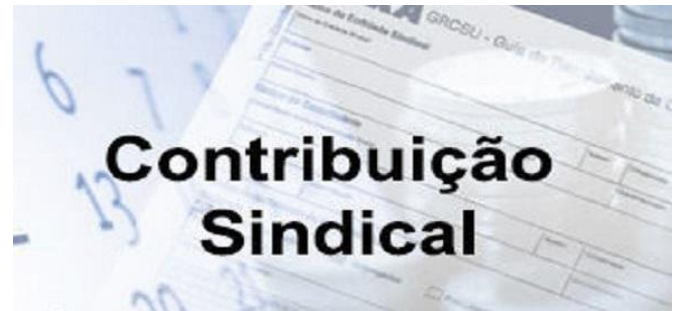
Em menos de 1 mês, esse número subiu mais de 60% e deverá aumentar, na medida que os dirigentes dos sindicatos compreendam e tenham acesso a mais informações sobre as decisões.

Na prática, a lei vai demonstrando a que veio, diminuir drasticamente o custo do trabalho e da mão de obra e fragilizar a organização sindical. De modo a enfraquecer a luta dos trabalhadores contra a precarização das relações de trabalho.

FONTE: DIAP

Sincomerciários ganha ação favorável à Contribuição Sindical

Sincomerciários de Jundiaí e Região ganhou Ação Trabalhista contra a empresa BDF Nivea Ltda, que autoriza desconto de um dia de trabalho de todos os trabalhadores a contar do mês de março de 2018, inclusive dos admitidos após este mês. O entendimento é da juíza da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, Patrícia Maeda, por ser contribuição de natureza tributária, além de ter sido aprovada expressa e previamente em assembleia com a categoria, atendendo assim aos



requisitos da Lei 13.467/2017, tratada na decisão como “lei inconstitucional”.

A contribuição sindical era obrigatória para trabalhadores sindicalizados ou não. Com a reforma trabalhista passou a ser facultativa, daí a necessidade de autorização do desconto em assembleia com a categoria.

Nesse sentido, a decisão da juíza, embasada em decisão do desembargador João Batista Martins César, citou sobre a contribuição sindical “é lícita a autorização coletiva prévia e expressa para o desconto das contribuições sindical e assistencial, mediante assembleia geral, nos termos do estatuto, se obtida mediante convocação de toda a categoria representada especificamente para esse fim, independentemente de associação e sindicalização. A decisão da Assembleia Geral será obrigatória para toda a categoria, no caso das convenções coletivas, ou para todos os empregados das empresas signatárias do acordo coletivo de trabalho”.

A importância de se manter a contribuição sindical é absoluta, uma vez que, é com esse subsídio que as entidades de classe podem cumprir com sua função principal na sociedade: a de garantir direitos trabalhistas e mediar relações de emprego para determinada categoria.

De acordo com o presidente do Sincomerciários de Jundiaí e Região, Milton de



Araújo, a decisão da juíza demonstra que a Justiça do Trabalho se preocupa, definitivamente, com a proteção dos trabalhadores. Ele ressaltou “essa decisão é uma vitória da vontade dos trabalhadores, que querem manter o sindicato forte e atuante para defender seus direitos”.

Ainda de acordo com citação do desembargador João Batista Martins César, na decisão da juíza Patrícia: “a Lei 13.467/2017, intencionalmente ou não, afetará severamente as estruturas do sistema Sindical brasileiro, pois retirou a principal fonte de arrecadação destas associações, com isso, provocará enormes prejuízos aos trabalhadores e para o país como um todo, já que é de reconhecimento internacional a importância desses entes associativos que lutam não apenas pela melhoria da condição social de seus integrantes, mas também por uma sociedade mais justa e igualitária”.

FONTE: JORNAL DA REGIÃO

Prevenção de acidentes de trabalho ressalta quedas e adoecimento ocupacional

No Brasil, um acidente de trabalho ocorre a cada 48 segundos e a aproximadamente cada quatro horas uma pessoa morre na mesma circunstância. Ciente disso, o Ministério do Trabalho lançou nesta quarta-feira (4) a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Canpat) 2018. Em seu segundo ano, a campanha tem como foco o adoecimento ocupacional e a ocorrência de quedas entre

trabalhadores durante o cumprimento de suas funções.

Ao longo de todo o mês de abril, prédios públicos do Distrito Federal e de outras unidades federativas serão iluminados com a tonalidade verde, cor que simboliza a segurança. Banners, cartazes e folhetos com conteúdo informativo também serão distribuídos pelas superintendências estaduais do Trabalho, inclusive a empregadores.

"A Secretaria de Inspeção do Trabalho destacou estas duas tendências como muito preocupantes, e mereceram nossa atenção este ano. Quanto às doenças ocupacionais, temos um problema de subnotificação, porque normalmente [são] associadas a dores no corpo ou transtornos psíquicos que não são notificados por um problema de cultura brasileira", afirmou o ministro interino do Trabalho, Helton Yomura. O ministro ressaltou que a população recebe pouca orientação do próprio governo sobre medidas de prevenção de acidentes no local de trabalho.

No ano passado, o INSS contou 349.579 comunicações de acidentes de trabalho (CATs), referentes a acidentes e doenças, sem contar os acidentes de trajeto. Desse total, 10,6% (37.057) foram quedas com diferença de nível, isto é, ocorridas em ambientes altos, como plataformas, escadas ou andaimes. Das 1.111 mortes no âmbito laborativo, 14,49% (161) derivaram de quedas. Em fevereiro deste ano, foram constatados 18 mil acidentes de trabalho.

Em 2017, foram concedidos 196.754 benefícios a empregados afastados do trabalho por mais de 15 dias, em decorrência de problemas de saúde provocados por suas atividades. A média, conforme o INSS, foi de 539 afastamentos por dia.



Na lista do INSS sobre os quadros de adoecimento, no ano passado, destacam-se as reações ao estresse grave e transtornos de adaptação (sexto lugar), que justificaram 3.170 dos benefícios deferidos a trabalhadores; o transtorno depressivo recorrente (13^a), com 797 benefícios; e os 364 registros de transtorno afetivo bipolar (18^o). Um aspecto preocupante é que o procedimento de amputação traumática de punho e mão aparece em oitavo lugar na tabela de afastamentos por acidente, com 4.682 incidências.

Além de prezar pelo bem-estar dos trabalhadores, a campanha é relevante porque, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o impacto das doenças e acidentes de causa laboral é equivalente a 4% do PIB, que, no caso do Brasil, corresponde a prejuízos de R\$ 200 bilhões por ano à economia.

Segundo o procurador-geral do trabalho, Ronaldo Curado Fleury, entre 2012 e 2016, o total dias de expediente perdidos foi 318 mil. A proporção do já elevado número se agiganta se complementado pelo valor desembolsado por empresários para o Seguro Acidente do Trabalho (SAT). De acordo com Clóvis Queiroz, assessor de Segurança e Saúde no Trabalho da Confederação Nacional de Saúde, este valor foi de R\$ 62 bilhões, entre 2012 e 2015.

"A nossa taxa de acidentalidade, de 1996 a 2016, diminuiu 24%, um número muito expressivo. O nosso índice de mortalidade é um dado muito impactante. Em 1996, tínhamos uma taxa de 18,83%, que em 2016, passou para 4,92%", acrescentou Queiroz.

Queiroz disse que o indicador de gravidade, quando a queda provoca a morte do trabalhador, era de 113,49% em 1996, sendo



CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO - CANPAT

reduzida, 20 anos depois, para 39,12%. Ele destacou ainda o aumento do número de acidentes de trajeto, que antes representavam 8% do total e passou para 22%. "Eram 34.696. Em 2016, o número absoluto foi 108.150. Precisamos colocar os olhos do Estado sobre esse tipo de ocorrência", afirmou Queiroz.

Segundo a diretora do Departamento de Saúde e Segurança do ministério, Eva Gonçalves, os danos à produtividade dos trabalhadores, quando contabilizados os dias perdidos, varia de acordo com os critérios da análise.

Números - No ano passado, foram concedidos 132.704 benefícios por causa de acidentes por causa de acidentes de trabalho. As cinco principais causas de licença foram fratura de punho e de mão ((22.668 casos); fratura da perna, incluindo tornozelo (16.911); fratura do pé, exceto tornozelo (12.873); fratura do antebraço (12.327); e fratura do ombro e do braço (8.318).

Os benefícios concedidos em 2017 devido a adoecimentos somaram 64.050 benefícios. As cinco principais causas de licença foram dorsalgia, ou dor nas costas (12.073 casos); lesões do ombro (10.888); sinovite e tenossinovite, que são inflamações do tecido que reveste articulações (4.521; mononeuropatias (lesões que afetam nervos) dos membros superiores (3.853); e outros transtornos de discos intervertebrais (3.221).

FONTE: AGÊNCIA BRASIL



Congresso Nacional: base aliada mantém veto integral de Temer à negociação coletiva

O presidente Michel Temer e sua base aliada acabam de enterrar a negociação coletiva para os servidores públicos brasileiros. O Congresso Nacional manteve o veto total ao Projeto de Lei 3831/15, que estabelece normas gerais para a negociação coletiva na administração pública direta, nas autarquias e nas fundações públicas dos poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

No Senado Federal, o veto tinha sido derrubado por 44 votos. Na Câmara, eram necessários 257 votos, mas apenas 236 deputados optaram pela derrubada. Outros 69 deputados votaram a favor. Como para ser derrubado o veto precisa do voto contrário da maioria absoluta de ambas as Casas do Congresso Nacional, o veto à negociação coletiva foi mantido.

A regulamentação da negociação coletiva e do direito à greve é algo esperado pelos servidores desde a Constituição de 88. O PL 3831/15 propõe que a negociação coletiva seja a regra permanente de solução de conflitos no serviço público, abrangendo órgãos da administração direta e indireta (autarquias e fundações), de todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), além do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Segundo o projeto, a negociação poderá tratar de todas as questões relacionadas ao mundo do trabalho, como plano de carreira,

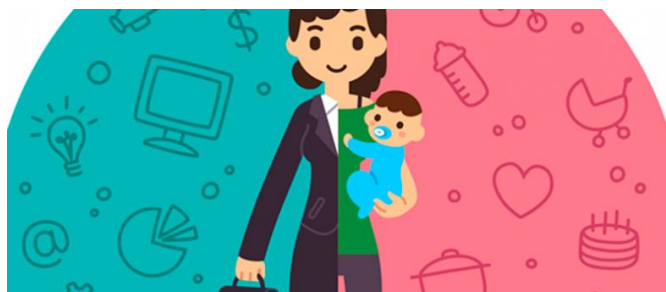
criação de cargos, salário, condições de trabalho, estabilidade, saúde e política de recursos humanos. A abrangência da negociação será definida livremente pelas duas partes. Poderá, por exemplo, envolver todos os servidores do estado ou município ou de apenas um órgão.

Decisão esdrúxulo - O governo alegou inconstitucionalidade, argumento "esdrúxulo", segundo o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP). A decisão irritou inclusive a base aliada.

"A aprovação do projeto de lei foi o único avanço para os servidores, desde o impeachment de Dilma: sentar-se à mesa para negociar as demandas, antes de qualquer iniciativa de greve ou paralisação, constitui-se sem dúvida numa demonstração de maturidade das partes envolvidas no processo negocial. Mas o atual governo preferiu a saída mais fácil e cômoda", afirma o DIAP.

No opinião do governo ilegítimo a medida representava invasão de competência legislativa de estados, municípios e do Distrito Federal, não cabendo à União editar pretensão normal geral sobre negociação coletiva. O DIAP rebate o argumento, lembrando que em 2010 o Brasil ratificou a Convenção 151, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre direito de sindicalização e relações do trabalho na administração pública.

Fonte: Portal CTB



Licença-maternidade de seis meses no setor privado é aprovada e segue para a Câmara

A licença-maternidade para celetistas deve passar de 120 para 180 dias. Esta foi a proposta aprovada nesta quarta-feira (4) na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Por tramitar em regime terminativo, o projeto (PLS 72/2017) segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

O relator Paulo Paim (PT-RS) ressaltou que o período de seis meses dedicado à amamentação exclusiva é indicado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde. Ele citou bons resultados que no seu entender já vem obtendo o programa Empresa Cidadã, que concede benefícios fiscais para empresas que já ampliam a licença-maternidade das funcionárias para 180 dias.

Paim também disse que o aumento da licença-maternidade possui respaldo científico, além de ser o melhor para o país economicamente.

— De acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria, os bebês que ficam seis meses ao lado da mãe têm reduzidas as chances de contrair pneumonia, desenvolver anemia e sofrer com

crises de diarreia. O Brasil gasta somas altíssimas por ano para atender crianças com doenças que poderiam ser evitadas, caso a amamentação regular tivesse acontecido durante estes primeiros meses de vida — argumentou.

Paim elogiou a autora do projeto, senadora Rose de Freitas (PMDB-ES), e lembrou que o texto faz parte da pauta em discussão no Senado visando ao empoderamento feminino.

Ponderações - A proposta, entretanto, foi criticada pelo senador Cidinho Santos (PR-MT), que teme que a medida possa prejudicar as mulheres no que se refere às contratações no mercado de trabalho.

— Aqui na CAS o negócio é jogar a conta pras empresas pagarem, é jogar pra platéia. Avaliam que estão ajudando, e podem é estar criando mais dificuldades — criticou.

A presidente da CAS, Marta Suplicy (PMDB-SP), se definiu como feminista e disse perceber méritos no projeto, mas entende que a ponderação de Cidinho tem procedência, pois as condições econômicas do país ainda são difíceis. Marta lembrou, no entanto, que os seis meses de licença-maternidade já fazem parte da rotina de diversos países europeus e que talvez este seja o momento de encarar o desafio de implantá-la também por aqui.

Fonte: Agência Câmara



Ministério do Trabalho lança ações de Políticas Públicas de Emprego para o 1º semestre de 2018

O Ministério do Trabalho lança nesta quinta-feira (5) um pacote de ações de Políticas Públicas de Emprego a serem implementadas neste 1º semestre de 2018. Em especial, o Sine Fácil Empregador, a nova ferramenta que permite ao empregador, entre outras funções, cadastrar vagas, selecionar candidatos, realizar entrevistas, pesquisar currículos cadastrados e informar sobre processos seletivos.

O evento será realizado às 14h, no auditório do Ministério do Trabalho em Brasília.

Serviço: Lançamento de ações de Políticas Públicas de Emprego para o 1º semestre de 2018

Data: 05/04 (quinta)

Horário: 14h

Local: Auditório do Ministério do Trabalho (Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Térreo, Brasília)

Fonte: MTb

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLDO PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS